

PORTARIA Nº 04/2017

**ESTABELECE TITULAÇÃO
MÍNIMA PARA DOCENTES DOS
CURSOS TÉCNICOS.**

Em cumprimento a exigências legais do Conselho Nacional de Educação e visando a qualificação do Corpo Docente, o Diretor da Escola Técnica Machado de Assis, baixa a seguinte Portaria:

PORTARIA

Art. 1º - Todo Docente da Escola Técnica Machado de Assis, além de conhecimentos específicos de sua ementa curricular prevista no PP do curso, deve ter preparação pedagógica a nível de graduação ou por programas especiais de formação pedagógica para o exercício da docência.

Art. 2º - Serão admitidos, no exercício da docência, professores matriculados e que estejam cursando programa especial de formação pedagógica.

Art. 3º - A presente Portaria segue instruções e exigências de LDB e da Resolução CNE 02/97 e pareceres do mesmo CNE 29/2001, CNE/CEB 16/99 e CNE/CEB 37/2002.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Santa Rosa, RS, 04 de abril de 2017.

DANIEL FROSI
Diretor da Escola Técnica